

Regulamento

2026



**FESTIVAL
DE DANÇA
DE JOÃO PESSOA**
4 a 7 de junho de 2026

@festivaldedancajp

Sumário

<i>Apresentação</i>	<i>pág. 2</i>
<i>Atividades</i>	<i>pág. 2</i>
<i>Inscrições</i>	<i>pág. 2</i>
<i>Responsável pelas Inscrições</i>	<i>pág. 3</i>
<i>Participantes</i>	<i>pág. 3</i>
<i>Credenciamento</i>	<i>pág. 4</i>
<i>Gêneros de Dança</i>	<i>pág. 4</i>
<i>Modalidades</i>	<i>pág. 5</i>
<i>Categorias</i>	<i>pág. 5</i>
<i>Cronograma</i>	<i>pág. 6</i>
<i>Disposições Gerais</i>	<i>pág. 6</i>
<i>Orientações Técnicas</i>	<i>pág. 7</i>
<i>Backstage e Camarins</i>	<i>pág. 7</i>
<i>Comissão Julgadora</i>	<i>pág. 8</i>
<i>Premiação Mostra Competitiva</i>	<i>pág. 8</i>
<i>Autorizações</i>	<i>pág. 9</i>
<i>Ingressos</i>	<i>pág. 10</i>
<i>Registros de Imagens</i>	<i>pág. 10</i>
<i>Contatos</i>	<i>pág. 11</i>

Apresentação

O Festival de Dança de João Pessoa tem o propósito de promover a dança como expressão artística e contribuir para a difusão cultural e o desenvolvimento dessa arte no país. Tem o objetivo de proporcionar a valorização dos participantes e contentamento das famílias no incentivo à arte da dança.

Local: Teatro Pedra do Reino (João Pessoa/PB)

Data de Realização: 4 a 7 de junho de 2026

Inscrições até 12h do dia 10 de maio de 2026 (dancadigital.com/fdjp26)

Atividades

MOSTRA COMPETITIVA

- Avaliação (comentários e notas) do corpo de jurados.
- Elegível a concorrer a premiações em troféus e/ou medalhas e premiações especiais.

MOSTRA NÃO COMPETITIVA (ANALISADA)

- Comentários do corpo de jurados.
- Não concorre às premiações oferecidas pelo Festival.

WORKSHOPS

- Capacitação para bailarinos(as) em fase de formação.

Inscrições

INSCRIÇÕES EQUIPE TÉCNICA

Cada Grupo/Escola ou bailarino(a) independente poderá inscrever na sua equipe técnica:

- 01 Representante (*obrigatório e gratuito*)
- 01 Representante (*opcional e gratuito*)
- 01 Apoio Técnico (*opcional e gratuito*)
- Até 03 Apoios Técnicos Extras (*opcional e pago*) – **R\$100,00 por inscrição**

INSCRIÇÕES COREOGRAFIAS

Importante: O cadastro da coreografia representa a intenção de participação, mas **a vaga só estará garantida com a confirmação do pagamento**. Atenção: esse ano teremos uma alteração no sistema, e o pagamento precisa acontecer dentro do prazo do lote que a inscrição foi feita.

Se o pagamento **não for realizado dentro do prazo** do respectivo lote, a inscrição será **cancelada automaticamente**. Nesse caso, será necessário fazer **uma nova inscrição no próximo lote, sem garantia de manutenção da vaga**, e será cobrado **o valor em vigor do próximo lote**.

1º Lote: até 25/02/26

- Solo/Variação R\$ 120,00 (por coreografia)
- Duo/Pas de Deux R\$ 220,00 (por coreografia)
- Trio/Pas de Trois R\$ 300,00 (por coreografia)
- Conjunto R\$ 90,00 (por bailarino(a))

2º Lote: 26/02 a 03/04/26

- Solo/Variação R\$ 140,00 (por coreografia)
- Duo/Pas de Deux R\$ 260,00 (por coreografia)
- Trio/Pas de Trois R\$ 350,00 (por coreografia)
- Conjunto R\$ 100,00 (por bailarino(a))

3º Lote: 04/04 a 10/05/26

- Solo/Variação R\$ 160,00 (por coreografia)
- Duo/Pas de Deux R\$ 300,00 (por coreografia)
- Trio/Pas de Trois R\$ 390,00 (por coreografia)
- Conjunto R\$ 110,00 (por bailarino(a))

PROCESSO DE INSCRIÇÕES

- Inscrições e pagamentos: dancadigital.com/fdjp26 até às 12h do dia 10 de maio de 2026.
- Os pagamentos serão efetuados exclusivamente na plataforma Dança Digital, em PIX, boleto bancário ou cartão de crédito (à vista ou parcelado em até 12x com juros).
- É possível realizar o cadastro das coreografias (para garantir as vagas) e realizar o pagamento posteriormente. Mas esse pagamento precisa ser efetuado dentro do prazo do lote que foi feita a inscrição. Se o pagamento **não for realizado dentro do prazo** do respectivo lote, a inscrição será **cancelada automaticamente**. Nesse caso, será necessário fazer **uma nova inscrição no próximo lote, sem garantia de manutenção da vaga**, e será cobrado o **valor em vigor do próximo lote**. O prazo limite para pagamento do último lote é até às 12h do dia 10 de maio de 2026.
- Após inscrição realizada e paga o evento não realizará reembolso dos valores se a desistência for por parte do participante. Se porventura houver cancelamento do evento por quaisquer motivos de força maior, haverá reembolso do valor da inscrição.
- É possível realizar algumas alterações nos dados informados no ato da inscrição, no entanto estas alterações só serão permitidas até o último dia do período de inscrições.
- **Ao atingir o número de vagas disponíveis as inscrições serão encerradas, mesmo antes de finalizar o período de inscrições.**
- A inscrição será confirmada mediante pagamento realizado e validado pela plataforma Dança digital. Em caso de não pagamento dentro do período de inscrições, a coreografia não poderá ser apresentada.
- Ao concluir a inscrição o participante concorda com todas as regras do festival. É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos acompanhantes, bailarinos e coreografias, não cabendo ao Festival de Dança de João Pessoa e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.

Responsável pelas Inscrições

- Pessoa que realiza na plataforma Dança Digital todas as inscrições do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente.
- Detém autorização da participação dos menores de idade, autorização de uso de imagem dos participantes do seu grupo/escola e autorização do(a) coreógrafo(a) criador(a) ou remontador(a) das coreografias inscritos por ele(a).
- Não é participante do evento, portanto não tem acesso ao backstage e/ou à plateia (para assistir às apresentações é necessária a compra de ingressos) a menos que também seja inscrito para participar do evento como bailarino(a), representante ou apoio técnico.

Participantes

REPRESENTANTE

- É obrigatória a inscrição de pelo menos um(a) representante por grupo/escola, que deve ser maior de idade e representa os menores de idade do grupo/escola ou do bailarino(a) independente frente à organização do evento.
- Somente os(as) representantes são autorizados a realizar o credenciamento do grupo/escola ou do bailarino(a) independente.
- O(a) representante (ou o apoio técnico) deve atuar na housemix junto ao controle de som e luz no momento da apresentação, portando em pendrive as músicas das coreografias do seu grupo/escola.

- Na housemix poderá ter acesso apenas um participante por grupo/escola ou coreografia e deverá se retirar imediatamente após a sua apresentação. O(a) representante (ou o apoio técnico) não poderá aguardar por uma futura apresentação sua na housemix.
- Tem acesso livre ao backstage, camarins, coxia, cabine de som e plateia (o acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro).
- O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira o(a) participante terá os acessos acima descritos.

BAILARINO(A)

- Compõe o elenco das coreografias
- Têm acesso livre ao *backstage*, camarins, coxia, cabine de som e plateia (o acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro).
- O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos.

APOIO TÉCNICO

- O apoio técnico pode atuar na *housemix* junto ao controle de som e luz no momento da apresentação, portando em *pendrive* as músicas das coreografias do seu grupo/escola.
- Na *housemix* poderá ter acesso apenas um participante por grupo/escola ou coreografia e deverá se retirar imediatamente após a sua apresentação. O(a) representante (ou o apoio técnico) não poderá aguardar por uma futura apresentação sua na *housemix*.
- Tem acesso livre ao *backstage*, camarins, coxia, cabine de som e plateia (o acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro).
- O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos.

Credenciamento

- O credenciamento deve ser feito exclusivamente por um(a) **representante** do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente, devidamente inscrito no festival no mínimo com 30 minutos de antecedência à marcação de palco.
- O representante tem a responsabilidade de fazer a distribuição das pulseiras de identificação aos seus participantes.
- Os(as) participantes devem usar a pulseira de identificação durante toda a duração do festival, caso contrário, não terá acesso aos camarins, coxia, palco, plateia - ou seja, nenhum acesso aos ambientes do festival.
- Caso haja perda ou danificação da pulseira, a emissão da segunda via terá um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Gêneros de Dança

- **Clássico de Repertório**
- **Clássico Livre e Neoclássico** (*concorrem entre si*)
- **Dança Contemporânea e Dança Moderna** (*concorrem entre si*)
- **Jazz e Musical** (*concorrem entre si*)
- **Ginástica Rítmica** (*não é permitido o uso de aparelhos - corda, fita, arco, bola e maças*)
- **Estilo Livre** (*gêneros de dança não oferecidos pelo festival e/ou fusão de gêneros*)

Modalidades

Não há tolerância de tempo além do determinado neste regulamento.

→ Gênero de Dança Clássico de Repertório

- ✓ Variação Feminina tempo da obra
- ✓ Variação Masculina tempo da obra
- ✓ Duo tempo da obra
- ✓ Pas de Deux (sem solos e codas) tempo da obra
- ✓ Pas de Trois tempo da obra
- ✓ Conjunto tempo da obra

Serão aceitas somente obras de Repertório com duração máxima de 10 minutos

→ Demais Gêneros de Dança

- ✓ Solo Feminino até 2'30"
- ✓ Solo Masculino até 2'30"
- ✓ Duo até 3'00"
- ✓ Trio até 3'00"
- ✓ Conjunto até 5'00"

Categorias

→ É considerada a idade do(a) bailarino(a) no último dia do festival (07/06/26).

- ✓ Baby 4 a 6 anos
- ✓ Infantil 7 a 9 anos
- ✓ Infanto-Juvenil 10 a 12 anos
- ✓ Juvenil 13 a 15 anos
- ✓ Adulto 16 a 19 anos
- ✓ Adulto Iniciante (até 2 anos na dança) a partir de 16 anos
- ✓ Sênior 20 a 39 anos
- ✓ Master..... a partir de 40 anos

→ Ao realizar inscrição na categoria **ADULTO INICIANTE** o responsável pela inscrição atesta que todos os integrantes da coreografia têm **até 2 anos de início na dança** e está ciente de que **concorrerá apenas à nota, ao feedback e à premiação com troféus ou medalhas**. A categoria Adulto Iniciante não é elegível às Premiações Especiais e/ou às Bolsas & oportunidades.

→ Coreografias inscritas na categoria Adulto Iniciante: Caso sejam identificados bailarinos fora da categoria, em qualquer momento entre o início das inscrições e o término do evento, a coreografia será desclassificada, sem direito a reembolso do valor pago.

→ Como calcular a categoria para coreografias com mais de um(a) bailarino(a):
Soma as idades de todos os bailarinos inscritos na coreografia. Em seguida divide o resultado da soma pela quantidade dos(as) bailarinos(as) inscritos(as) na coreografia. O número resultante deste cálculo caracteriza a idade da categoria da coreografia.

Ex.: 4 integrantes com idades 8, 11, 16 e 28. A soma das idades é 63, que dividido por 4 resulta em 15,75. A idade desta coreografia é 15 anos, ou seja, a categoria é "Juvenil".

Cronograma

Quinta-feira (04/06/2026)

→ Clássico Livre e Neoclássico (*concorrem entre si*)

1ª Sessão: *Baby e Infantil*

2ª Sessão: *Infanto-Juvenil e Juvenil*

3ª Sessão: *Adulto Iniciante, Adulto, Sênior e Master*

Sexta-feira (05/06/2026)

→ Clássico de Repertório

→ Dança Contemporânea e Dança Moderna (*concorrem entre si*)

1ª Sessão: *Baby, Infantil e Infanto-Juvenil*

2ª Sessão: *Juvenil*

3ª Sessão: *Adulto Iniciante, Adulto, Sênior e Master*

Sábado (06/06/2026)

→ Jazz e Musical (*concorrem entre si*)

→ Ginástica Rítmica

1ª Sessão: *Baby e Infantil*

2ª Sessão: *Infanto-Juvenil e Juvenil*

3ª Sessão: *Adulto Iniciante, Adulto, Sênior e Master*

Domingo (07/06/2026)

→ Estilo Livre (*gêneros de dança não oferecidos pelo festival e/ou fusão de gêneros*)

1ª Sessão: *Baby e Infantil*

2ª Sessão: *Infanto-Juvenil e Juvenil*

3ª Sessão: *Adulto Iniciante, Adulto, Sênior e Master*

Disposições Gerais

- No gênero **Clássico de Repertório** não serão aceitas inscrições nas categorias Baby e Infantil.
- Nos gêneros de dança Clássico Livre e Neoclássico o uso de pontas é opcional.
- As escolhas de música e figurino são livres, bem como a criação das coreografias (exceto para o gênero de dança Clássico de Repertório).
- Os(as) bailarinos(as) devem deixar o palco **sem agradecimento** imediatamente após a apresentação.
- Os(as) bailarinos(as) poderão se inscrever em diferentes gêneros e modalidades.
- As ordens das apresentações da Mostra de Dança serão divulgadas depois de finalizado o período das inscrições, em data próxima ao evento.
- Ao se inscrever entende-se que os(as) menores de 18 anos são autorizados(as) a participar deste evento pelos(as) seus(suas) responsáveis legais e pelo(a) diretor(a) do grupo/escola.
- Os certificados digitais de participação para os(as) bailarinos(as) serão disponibilizados na plataforma de inscrições em até 30 dias após o término do evento.
- Os(as) participantes deverão estar no teatro com antecedência mínima de uma hora antes do horário do reconhecimento de palco, impreterivelmente.
- A organização do Festival não se responsabiliza por objetos pessoais e de valor extraviados nas dependências do evento.

- A comissão organizadora não se responsabiliza por problemas de saúde que possam ocorrer com os participantes durante o evento.
- As fichas de avaliação dos jurados com as notas e comentários da Mostra Competitiva serão disponibilizadas ao final da premiação exclusivamente a um(a) representante do grupo/escola ou bailarino(a) independente.
- A coreografia poderá sofrer penalização e ter sua nota reduzida caso haja descumprimento de qualquer regra prevista neste regulamento.

Orientações Técnicas

- Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico.
- As músicas devem estar em arquivos no **formato .MP3**, e deve ter o **tamanho máximo de 10MB**.
- As músicas também **deverão** estar em *pendrive* sob o poder de um representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente na cabine de som no momento da apresentação da coreografia.
- O representante ou apoio técnico do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente deverá conferir as músicas das apresentações junto ao sonoplasta do evento durante o reconhecimento de palco.
- O representante ou apoio técnico do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente deverá apresentar-se à cabine de som e luz três coreografias antes da sua apresentação portando o *pendrive*.
- Os recursos de som e iluminação serão os mesmos para todas as coreografias.
- Não será permitida a execução de música ao vivo que exija montagem, passagem de som e equipamentos. Só será permitido o uso de música ao vivo sem a utilização dos recursos de som, e com instrumentos que o(a) próprio(a) bailarino(a) transporte para o palco.
- É proibido o uso de cenários fixos, bem como de maquinarias e/ou acessórios cênicos que possam comprometer a apresentação dos participantes seguintes ou causar danos à limpeza, organização ou segurança do palco, sob risco de desclassificação do grupo.
- Adereços e materiais extras podem ser utilizados, desde que sejam colocados rapidamente no palco antes da apresentação, enquanto os(as) bailarinos(as) se posicionam, e removidos imediatamente após a performance. É imprescindível que esses itens não danifiquem o linóleo, não excedam o tempo estipulado na inscrição e não atrapalhem as apresentações seguintes.
- Serão interrompidas e desclassificadas as apresentações de coreografias que utilizem bailarinos nus ou trajando apenas tapa sexo, qualquer animal vivo, água, fogo, spray, quaisquer materiais, uso de maquiagem corporal ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
- Os problemas de ordem técnica deverão ser solucionados pelo representante do grupo junto à coordenação técnica do evento.

Backstage e Camarins

- Ao *backstage* e camarins terão acesso os participantes da sessão (bailarinos(as), representantes e apoios técnicos), todos devidamente credenciados e portando a pulseira de identificação.
- O *backstage* estará disponível para os(as) participantes uma hora antes do início das apresentações da sessão na qual se apresentarão. Os camarins serão utilizados coletivamente.

- Caberá ao representante do grupo/escola ou do bailarino(a) independente zelar pelo comportamento e bem-estar dos seus bailarinos, cuidando para que haja um bom relacionamento com os outros grupos e deverá instruí-los para que façam silêncio durante as apresentações e que mantenham os camarins e *backstage* limpos e organizados.
- Os(as) participantes deverão ficar atentos ao chamado da organização para ocupar a coxia.
- Cada grupo/escola ou bailarino(a) independente deverá se responsabilizar pelos objetos deixados no camarim durante a apresentação do grupo no palco. A comissão organizadora não se responsabiliza pelos pertences deixados nos camarins ou nas dependências do local do evento.

Comissão Julgadora

- A comissão julgadora será composta por profissionais de renome.
- Os trabalhos apresentados na **Mostras Competitiva** serão avaliados pela comissão julgadora, que fará comentários por áudio e atribuirão notas de 5,0 a 10,0 na ficha de avaliação. A média das notas de todos os jurados da banca determinará a nota final.
- Os trabalhos apresentados na **Mostra não Competitiva** serão observados pela comissão julgadora, que fará comentários por áudio, sem notas. Não são elegíveis às premiações do festival.
- Ao corpo de jurados é facultado o direito de não premiar nenhum concorrente da Mostra Competitiva caso estes não correspondam ao nível técnico estabelecido, assim como desempatar, em caso de empate.
- A comissão julgadora é instância superior no evento e não caberão recursos sobre suas decisões, que são soberanas e irrecorríveis.
- Não será aceita qualquer situação que coloque em dúvida o caráter e a honestidade do Festival de Dança de João Pessoa e da comissão julgadora, sujeito a desclassificação.

Premiação Mostra Competitiva

- As premiações em medalhas, troféus, bolsas e oportunidades acontecerão ao final de cada sessão.
- A cerimônia de premiação dos prêmios destaque e premiações especiais acontecerá após a última sessão, no último dia do festival.

TROFÉUS

- Serão premiadas em 1º, 2º e 3º lugares as três coreografias na modalidade **conjunto** com maiores notas de cada bloco de apresentação (gênero/modalidade/categoria).
- Para estar apto a ser classificado, o trabalho precisa atingir no mínimo a nota 7,0.
- Na modalidade conjunto, coreografia premiada receberá um troféu.

MEDALHAS

- Serão premiadas em 1º, 2º e 3º lugares as três coreografias com maiores notas de cada bloco de apresentação (gênero/modalidade/categoria).
- Para estar apto a ser classificado, o trabalho precisa atingir no mínimo a nota 7,0.
- Em todas as modalidades (solo, duo, trio, conjunto...) cada bailarino(a) participante da coreografia premiada receberá uma medalha.

PRÊMIOS DESTAQUE

→ O festival premiará com certificações especiais os destaques do evento.

PRÊMIOS ESPECIAIS

Para que um(a) bailarino(a) ou uma coreografia concorra às premiações especiais do festival, é obrigatório cumprir simultaneamente os seguintes critérios:

Indicação por Jurado: *Ter sido indicado por pelo menos um dos jurados da banca avaliadora;*

Média Mínima: *Obter média mínima de 9,0 nas notas atribuídas pelos três jurados da banca.*

- Todos os gêneros, modalidades e categorias concorrem entre si às seguintes premiações:
- A premiação em dinheiro será paga através de transferência bancária ou PIX em até 30 dias após o término do Festival.
- Os dados bancários ou código PIX serão informados pelo Diretor do grupo/escola premiado à produção do Festival de Dança de João Pessoa, quando solicitado.

Bailarina ou Bailarino Revelação

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféu especial

Melhor Bailarina ou Bailarino

R\$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu especial

Melhor Duo, Pas de Deux, Trio ou Pas de Trois

R\$ 600,00 (seiscentos reais) + troféu especial

Melhor Conjunto

R\$ 700,00 (setecentos reais) + troféu especial

Melhor Coreógrafo(a) ou Remontador(a)

R\$ 600,00 (seiscentos reais) + troféu especial

BOLSAS E OPORTUNIDADES

- Serão concedidas cartas com bolsas e oportunidades para os trabalhos que se destacarem no festival.
- A concessão de desconto ou isenção, assim como a realização é de inteira responsabilidade do evento ou espaço detentor da carta. O Festival de Dança de João Pessoa é parceiro do detentor da carta, sem maiores envolvimento.
- O custeio da viagem ao local será por conta do(a) premiado(a) (alimentação, estadia, passagem etc.).

Autorizações

- A inscrição do Participante no Festival autoriza à produção deste evento a utilização de sua imagem, a ser divulgada, transmitida ou emitida, retransmitida, distribuída, comunicada ao público, reproduzida, veiculada na internet, de forma ampla e irrestrita, em emissoras de televisão ou por quaisquer outros meios editados sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, conforme bem lhe aprovar, por tempo indeterminado.
- O responsável pelas inscrições no Festival de Dança de João Pessoa aceita e tem ciência dos termos abaixo no ato das inscrições.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM

Na qualidade de responsável pelas inscrições autorizo o(a) participante ora cadastrado(a) na plataforma Dança Digital a participar do **Festival de Dança de João Pessoa** que será realizado no período de 4 a 7 de junho de 2026 no Teatro Pedra do Reino (João Pessoa/PB). Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento.

Responsabilizo-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação de participantes inscritos por mim menores de idade às normas do regulamento deste evento. Autorizo, ainda, em nome do(a) participante inscrito(a) por mim, a utilização da sua imagem sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) por tempo indeterminado. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, em qualquer canal da internet, em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados, resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do **Festival de Dança de João Pessoa** e entidades ao mesmo coligadas.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - COREOGRAFIA

Na qualidade de responsável pelas inscrições DECLARO ter autorização do coreógrafo criador desta coreografia, assumindo total responsabilidade pela sua apresentação no **Festival de Dança de João Pessoa** que será realizado no período de 4 a 7 de junho de 2026 no Teatro Pedra do Reino (João Pessoa/PB). Declaro, ainda, reconhecer que não cabe ao **Festival de Dança de João Pessoa** e sua equipe responder em juízo por eventuais processos por plágio ou uso indevido de coreografias de outrem.

Ingressos

Os ingressos serão disponibilizados em data próxima ao evento na plataforma Dança Digital, pelo link ingressos.dancadigital.com/fdjp26.

- Os ingressos serão vendidos por sessão. Os horários e informações referentes às sessões serão divulgados no dia em que os ingressos forem disponibilizados.
- Têm acesso livre à plateia em todas as sessões: participantes devidamente inscritos (as) e credenciados(as) no festival - bailarinos(as), representantes dos grupos/escolas e dos(as) bailarinos(as) independentes e apoios técnicos. O acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - **é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro e uso da pulseira de identificação**.

VENDA ANTECIPADA (até 03/06/26)

- **Ingresso por Sessão - Promocional:** R\$ 40,00
- **Passé Livre - Promocional (três sessões no mesmo dia):** R\$ 80,00
- **Passaporte - Promocional (Todas as sessões do festival):** R\$ 160,00

VENDA NOS DIAS DO EVENTO

- **Meia-Entrada por Sessão:** R\$ 40,00 (é obrigatória a apresentação de comprovação na entrada do Teatro. Caso não esteja portando a documentação que comprove, será necessário o complemento do valor do ingresso na bilheteria).
- **Entrada Inteira por Sessão:** R\$ 80,00

Registros de Imagens

É permitido realizar registros com câmeras de celular. Entretanto, é proibido o uso de equipamentos profissionais ou semiprofissionais, bem como a captação de imagens por profissionais não credenciados pelo evento. O Festival de Dança de João Pessoa contará com equipe própria de profissionais contratados para esse fim.

Contatos

WHATSAPP

- Cassiano Ricardo (Direção) – [47 99977-4550](tel:47999774550)
- Nilson Ferraz (Direção) – [83 98740-0045](tel:83987400045)
- Raissa Siqueira (Coordenação Geral) – [84 99155-9202](tel:84991559202)
- Domingos Costa (Coordenação Técnica) – [84 98733-2981](tel:84987332981)
- Rosa Costa (Coordenação Artística) – [84 98832-2881](tel:84988322881)

E-MAIL

- festivaldedancadejp@gmail.com

INSTAGRAM

- [@festivaldedancajp](https://www.instagram.com/festivaldedancajp)

- Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela direção e coordenação do evento -----
- Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento -----
- Este regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio -----